



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO PARA  
EXERCÍCIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

A Prefeitura do Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à contratação para exercício nas escolas municipais conforme especificações a seguir:

**1. Cargos**

<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade</b>
Professor PII / Língua Portuguesa	Licenciatura plena na área
Professor PII / Matemática	Licenciatura plena na área
Professor PII / Ciências	Licenciatura plena na área
Professor PII / História	Licenciatura plena na área
Professor PII / Geografia	Licenciatura plena na área
Professor PII / Inglês	Licenciatura plena na área
Professor PII / Educação Física	Licenciatura plena na área

**2. Processo de Inscrição**

- 2.1. Para inscrição o candidato deverá preencher a “Ficha de Inscrição” a ser retirada na recepção da SEDUC, ou no Site da Prefeitura (Anexo I) e entregá-la no prazo determinado neste Edital com xerox de toda documentação, conforme descrito na ficha de inscrição ;
- 2.2. O candidato que desejar inscrever-se em mais de uma área e/ou conteúdo deverá obrigatoriamente preencher uma Ficha de Inscrição para cada cargo e/ou conteúdo com toda a documentação em anexo;
  - 2.2.1. O candidato poderá fazer somente 1 (uma) inscrição por cargo;
- 2.3. No ato da inscrição será feita a contagem do número de folhas anexas a *Ficha de Inscrição* e entregue o protocolo ao candidato;
- 2.4. Os candidatos serão classificados conforme as informações constantes na Ficha de Inscrição;
- 2.5. A omissão ou preenchimento incorreto de dados na ficha de inscrição, bem como irregularidades detectadas a qualquer tempo implicam na desclassificação do candidato ou sua dispensa;
- 2.6. É vedada qualquer alteração de informação ou acréscimo de documento após o ato de inscrição;
- 2.7. O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- a.8. O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com art. 12 da Constituição Federal;
- 2.9 O candidato deverá possuir a escolaridade exigida e concluída para o cargo escolhido, no ato da inscrição, conforme item 1;
- 2.10 O candidato não poderá ter sido demitido da Prefeitura do Município de Varginha por descumprimento de cláusula contratual ou exonerado por processo administrativo;

**3. Da Classificação**

- 3.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar documentação comprobatória da escolaridade exigida no item 1;
- 3.2. Serão atribuídos 2 (dois) pontos para cada título apresentado de pós-graduação *-lato sensu*/especialização cujo conteúdo programático tiver vinculação ao cargo pretendido, sendo limitado à dois cursos;

- 3.3. Não serão pontuados cursos de especialização, cujo o mesmo seja utilizado como requisito na Escolaridade/Qualificação Mínima exigida para o cargo;
- 3.4. Serão atribuídos 3 (três) pontos para cada título apresentado de pós-graduação *strictu sensu*- mestrado, cujo conteúdo programático tiver vinculação ao cargo pretendido, sendo limitado à dois cursos;
- 3.5. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para cada título apresentado de *strictu sensu* – doutorado, cujo conteúdo programático tiver vinculação ao cargo pretendido, sendo limitado à dois cursos;
- 3.6. Para fazer jus a pontuação estabelecida para cursos de especialização, os candidatos deverão apresentar certificado de conclusão do curso de especialização ou declaração de conclusão, sendo que é obrigatória a apresentação do histórico;
- 3.7. Não será atribuída nenhuma pontuação para cursos de especialização ainda não concluídos;
- 3.8. Serão atribuídos 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada certificado de Curso de Aperfeiçoamento Profissional realizado pelo candidato com carga horária a partir de 40 h até 120 h. Neste item, serão pontuados apenas cursos realizados a partir de 1 de janeiro de 2010. A pontuação será limitada à quatro cursos e somente será devida para cursos cujos certificados apresentem conteúdo programático (exceto para os cursos do PNAIC – Pacto pela alfabetização na idade certa e Certificado do Curso de Formação da Equipe Infantil pela UFLA), desde que este conteúdo tenha vinculação e aplicabilidade no cargo pretendido;
- 3.9 Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada certificado de Curso de Aperfeiçoamento Profissional realizado pelo candidato com carga horária acima de 120 h. Neste item serão pontuados apenas cursos realizados a partir de 1 de janeiro de 2010. A pontuação será limitada à quatro cursos e somente será devida para cursos cujos certificados apresentem conteúdo programático e que este conteúdo tenha vinculação e aplicabilidade no cargo pretendido;
- 3.10 Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada ano letivo completo que o candidato comprove ter experiência no cargo, limitado à 5 anos, seja no serviço público ou privado;
- 3.11 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados for diferente do nome que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, de inserção ou mudança de nome);
- 3.12 Não serão atribuídos pontos aos títulos referentes a participação em cursos de extensão, seminários, eventos e similares quando os mesmos fizerem parte do currículo de cursos de graduação e/ou especialização;
- 3.13 Poderão ser requisitados documentos comprobatórios como originais do Histórico, diplomas, certificados e documentos pessoais, no ato da inscrição ou à qualquer momento, a critério da Secretaria de Educação.
- 3.14 Serão recusados os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

#### **4. Da documentação para inscrição**

**Cópias** : RG, CPF, Comprovante de Residência, Diploma Registrado, Histórico (graduação e especialização), certificados de cursos com conteúdo programático, e fichas devidamente preenchidas .

#### **5. Dos critérios de desempate**

4.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência ao candidato mais idoso.

#### **6. Da interposição de recurso**

6.1. Para interposição de recurso, que não terá efeito suspensivo sobre o processo de contratação, é condição indispensável a apresentação das razões que o motivam;

6.2. O recurso deverá conter:

- a) Nome completo, nº de inscrição e nome do cargo em que o candidato solicita revisão;
- b) Exposição fundamentada a respeito dos problemas verificados;

6.3. Constatada a procedência do recurso, será feita a reclassificação e dado conhecimento aos interessados na data estipulada neste Edital.

6.4. É vedado o acréscimo de documentos comprobatórios que não foram entregues no ato da inscrição.

## **7. Prazo de Validade**

7.1. A **classificação final** deverá vigorar para o ano letivo de 2019, bem como para o próximo ano letivo, e/ou até uma nova listagem de concurso.

7.2. A validade de **contratação** é somente para o ano letivo vigente, não sendo possível a prorrogação do contrato para o ano letivo posterior.

## **8. Divulgação de vagas**

8.1. O número de vagas destinadas à contratação para exercício nas escolas municipais será publicado em Edital de Convocação no Órgão Oficial do Município bem como o local e data de apresentação para escolha das vagas.

## **9. Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
24, 25 e 26/10/2018	7 h 00 – 15 h 00	Inscrição	SEDUC – Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG
14/11/18	16 h 00	Classificação Parcial	SEDUC – Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG e Site: <a href="http://www.varginha.mg.gov.br">www.varginha.mg.gov.br</a>
19/11/18	7 h 00 – 15 h 00	Interposição de Recurso	SEDUC – Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG
21/11/2018	16 h 00	Classificação Final	SEDUC – Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG e Site: <a href="http://www.varginha.mg.gov.br">www.varginha.mg.gov.br</a>

**Varginha, 17 de outubro de 2018.**

**Rosana Aparecida Carvalho**  
**Secretária Municipal de Educação**



## ANEXO I

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

## Ficha de Inscrição – 2018

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

Inscrição para o cargo: **(marque apenas um cargo)**

- ( ) PII / Língua Portuguesa  
( ) PII / Matemática  
( ) PII / Ciências  
( ) PII / História  
( ) PII / Geografia  
( ) PII / Inglês  
( ) PII / Educação Física

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**OBS.: SEGUIR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ÚLTIMA FOLHA DA FICHA DE INSCRIÇÃO.**

### 1. Informações Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

### 2. Formação

**Uso da  
SEDUC**

a) Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Ano cursado: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

( )

b) Pós-Graduação (área): \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Ano cursado: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

( )

c) Pós-Graduação (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	( )
d) Mestrado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	( )
e) Mestrado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	( )
f) Doutorado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	( )
g) Doutorado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	( )

<b>3. Cursos (relacionados ao cargo concorrido) – 40 a 120h</b>	
a) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	( )
b) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	( )
c) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	( )
d) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	( )

<b>3.5. Cursos (relacionados ao cargo concorrido) – Acima de 120h.</b>	
a) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	( )

b) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	( )
c) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	( )
d) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	( )

<b>4. Experiência (relacionada ao cargo concorrido)</b>	
a) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	( )
b) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	( )
c) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	( )
d) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	( )
e) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	( )

**OBSERVAÇÃO:**

**A Ficha de Inscrição deverá vir acompanhada da cópia dos documentos que comprovem os títulos citados.**

**FAVOR MANTER OS DOCUMENTOS NA ORDEM ABAIXO:**

- Ficha de inscrição
- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma e histórico da graduação, registrado na Instituição de ensino;
- Diploma e histórico da especialização (Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado), registrado na Instituição de ensino;
- Certificado dos cursos com o conteúdo programático;
- Certidão de contagem de tempo e/ou CTPS;

**ATENÇÃO:**

**Caso o candidato pretenda concorrer em mais de uma seleção, deverá preencher uma ficha para cada cargo pretendido.**